



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº.: 680, DE 14 DE MAIO DE 2007.

**Aprova o desmembramento de uma área total de 696.062,55 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e seis mil, e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos) e o loteamento de uma área total de 7.419,79 m<sup>2</sup> (sete mil, e quatrocentos e dezenove metros quadrados e setenta e nove centésimos), no lugar denominado “Sítio do Diogo“ neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Jarbas Nassif Gonçalves e Outros, dando origem ao Bairro Vale dos Sonhos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 695/88 e pela Lei Federal nº 6766, de 19/12/79, alterada pela Lei Federal nº 9785, de 29/01/99 e considerando:

1. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº. 1239/2005, favoráveis ao desmembramento / loteamento, e
2. O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Ação Civil Pública, contida no Processo nº 0148.02.008.929-5 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Urbanismo e do Consumidor da Comarca de Lagoa Santa,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento de uma área total de 696.062,55 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e seis mil, e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos), no lugar denominado “Sítio do Diogo” neste município de Lagoa Santa / MG, situado na zona de expansão urbana desta cidade, conforme Lei Municipal nº 1757/2000, de propriedade de Jarbas Nassif Gonçalves e outros, dando origem às quadras e lotes abaixo especificados do Bairro Vale dos Sonhos:

Quadra	Área da Quadra	Nº de Lotes	Lote Nº	Área do Lote ( m <sup>2</sup> )
01	20.023,00	7	Lote 01	3.153,08
			Lote 02	1.488,90
			Lote 03	1.432,69
			Lote 04	1.079,58
			Lote 05	1.075,21
			Lote 06	5.296,08
			Lote 07	6.497,46

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02	20.300,00	4	Lote 01	5.596,71
			Lote 02	5.219,13
			Lote 03	4.869,97
			Lote 04	4.614,19
03	20.370,00	2	Lote 01	9.268,35
			Lote 02	11.101,65
<b>Quadra</b>	<b>Área da Quadra</b>	<b>Nº de Lotes</b>	<b>Lote Nº</b>	<b>Área do Lote ( m<sup>2</sup> )</b>
06	20.026,00	4	Lote 01	8.022,42
			Lote 02	4.083,30
			Lote 03	3.915,08
			Lote 04	4.005,20
07	20.087,00	7	Lote 01	4.748,57
			Lote 02	4.503,51
			Lote 03	1.337,11
			Lote 04	1.215,76
			Lote 05	1.115,02
			Lote 06	3.616,22
			Lote 07	3.550,81
08	20.642,00	6	Lote 01	4.029,32
			Lote 02	3.994,23
			Lote 03	2.061,67
			Lote 04	2.066,73
			Lote 05	4.248,12
			Lote 06	4.241,93
09	20.198,00	5	Lote 01	2.567,16
			Lote 02	2.439,70
			Lote 03	4.396,00
			Lote 04	4.966,00
			Lote 05	5.829,14
10	20.200,00	4	Lote 01	5.106,56
			Lote 02	4.959,10
			Lote 03	5.062,12
			Lote 04	5.072,22
11	20.360,00	6	Lote 01	2.608,85
			Lote 02	2.641,99
			Lote 03	5.149,04
			Lote 04	2.455,64



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			Lote 05	2.308,61
			Lote 06	5.195,87
12	20.074,00	4	Lote 01	5.009,50
			Lote 02	5.297,53
			Lote 03	4.745,49
			Lote 04	4.733,45

Quadra	Área da Quadra	Nº de Lotes	Lote Nº	Área do Lote ( m² )
13	20.103,00	9	Lote 01	2.563,02
			Lote 02	2.305,93
			Lote 03	1.892,68
			Lote 04	1.778,25
			Lote 05	1.650,37
			Lote 06	1.497,15
			Lote 07	1.346,54
			Lote 08	1.203,01
			Lote 09	5.866,05
14	20.663,00	6	Lote 01	2.881,76
			Lote 02	2.806,77
			Lote 03	2.731,95
			Lote 04	2.656,96
			Lote 05	4.733,89
			Lote 06	4.851,67
16	20.112,00	4	Lote 01	4.964,19
			Lote 02	5.048,11
			Lote 03	4.923,42
			Lote 04	5.176,28
17-A	41.130,00	1	Lote 01	5.180,55
			A. Institucional	35.949,45
31	20.233,00	6	Lote 01	4.070,22
			Lote 02	2.024,49
			Lote 03	2.024,49
			Lote 04	3.933,30
			Lote 05	4.147,77
			Lote 06	4.032,73
32	20.173,00	6	Lote 01	5.418,47
			Lote 02	4.607,51
			Lote 03	3.300,00
			Lote 04	3.300,00

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			Lote 05	1.821,04
			Lote 06	1.725,98
33	20.135,00	5	Lote 01	5.372,02
			Lote 02	4.884,75
			Lote 03	2.471,57
			Lote 04	2.471,57
			Lote 05	4.935,09

Quadra	Área da Quadra	Nº de Lotes	Lote Nº	Área do Lote (m <sup>2</sup> )
34	20.241,00	3	Lote 01	9.057,85
			Lote 02	5.535,91
			Lote 03	5.647,24
38	20.160,00	3	Lote 01	9.870,34
			Lote 02	5.080,32
			Lote 03	5.209,34
39	20.085,00	3	Lote 01	6.644,12
			Lote 02	6.714,41
			Lote 03	6.726,47
41	20.029,00	5	Lote 01	4.905,10
			Lote 02	4.949,17
			Lote 03	5.037,29
			Lote 04	2.388,34
			Lote 05	2.749,10
42	20.003,00	5	Lote 01	5.722,86
			Lote 02	5.026,75
			Lote 03	4.598,68
			Lote 04	2.345,57
			Lote 05	2.309,14
43	21.553,00	3	Lote 01	8.920,75
			Lote 02	5.377,47
			Lote 03	7.254,78
45	20.540,00	10	Lote 01	4.120,32
			Lote 02	4.134,70
			Lote 03	1.459,57
			Lote 04	1.258,74
			Lote 05	1.102,13
			Lote 06	4.239,46
			Lote 07	1.039,53
			Lote 08	1.069,81

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			Lote 09	1.032,89
			Lote 10	1.082,85
46	20.434,00	5	Lote 01	5.645,92
			Lote 02	4.413,74
			Lote 03	2.579,56
			Lote 04	2.588,20
			Lote 05	5.206,58

Quadra	Área da Quadra	Nº de Lotes	Lote Nº	Área do Lote ( m <sup>2</sup> )
49	20.573,00	11	Lote 01	1.367,25
			Lote 02	1.263,59
			Lote 03	1.132,93
			Lote 04	1.032,46
			Lote 05	1.061,68
			Lote 06	7.029,84
			Lote 07	1.446,68
			Lote 08	1.478,57
			Lote 09	1.543,82
			Lote 10	1.605,93
			Lote 11	1.610,25
50	20.127,00	9	Lote 01	1.852,15
			Lote 02	1.699,40
			Lote 03	1.522,47
			Lote 04	2.161,44
			Lote 05	1.973,60
			Lote 06	1.728,04
			Lote 07	1.848,95
			Lote 08	1.820,11
			Lote 09	5.520,84
51	20.177,00	4	Lote 01	5.018,01
			Lote 02	4.346,13
			Lote 03	5.512,36
			Lote 04	5.300,50
52	20.198,00	4	Lote 01	4.092,11
			Lote 02	4.094,13
			Lote 03	4.092,13
			Lote 04	7.919,63
54-A	40.087,00	8	Lote 01	8.934,64
			Lote 02	4.996,75



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			Lote 03	5.390,39
			Lote 04	5.390,39
			Lote 05	5.000,00
			Lote 06	2.014,39
			Lote 07	2.014,39
			Lote 08	6.346,05

Quadra	Área da Quadra	Nº de Lotes	Lote Nº	Área do Lote (m <sup>2</sup> )
56	20.602,00	4	Lote 01	5.516,71
			Lote 02	5.131,96
			Lote 03	5.119,60
			Lote 04	4.833,73
57	20.416,00	4	Lote 01	5.104,00
			Lote 02	5.104,00
			Lote 03	5.104,00
			Lote 04	5.104,00
58	20.157,00	3	Lote 01	7.419,79
			Lote 02	5.990,66
			Lote 03	6.746,55
59	21.801,00	3	Lote 01	5.866,65
			Lote 02	8.190,64
			Lote 03	7.743,71

**Art. 2º** Fica aprovado o loteamento de uma área total de 7.419,79 m<sup>2</sup> (sete mil, e quatrocentos e dezenove metros quadrados e setenta e nove centésimos) na quadra 58, no lugar denominado “Sítio do Diogo” neste município de Lagoa Santa/ MG, situado na zona de expansão urbana desta cidade, conforme Lei Municipal nº 1757/2000, de propriedade de Jarbas Nassif Gonçalves e outros, dando origem aos lotes 01-A e 01-B com 2.200,00 m<sup>2</sup> cada e 01-C com 2.225,37 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** Quando da ocupação dos imóveis, os proprietários deverão construir fossa séptica de acordo com padrões da ABNT e posteriormente aderir à rede de esgoto da COPASA, quando o serviço for implantado, devendo fazer constar esta obrigação no Registro de Imóveis de cada lote.

**Art. 4º** Deverá ser resguardada uma faixa “non aedificandi” (não edificante) de 30 m (trinta metros) classificada como APP- Área de Preservação Permanente, nos lotes 01 e 08 da quadra 54-A, lotes 01,02,03 e 04 da quadra 56 e lotes 02 e 03 da quadra 59, que fazem confrontação com o Córrego do Diogo ou outro curso d’água, contados desde a cota de cheia, devendo fazer constar essas limitações do Registro de Imóveis de cada lote.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 5º** Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 1239/2005 cópia deste decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 14 de maio de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal de Lagoa Santa**